



Decreto N° 55 - de 10 de Abril de 2018

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 15.500,00 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1705, 10 de Abril de 2018.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.243.017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

08.243.017.1.0034 - MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA CASA LAR

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 15.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 15.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 15.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.010 - CULTURA E TURISMO VALORIZADAS

13.392.010.2.0103 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - R\$ 15.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 15.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 15.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 10 de Abril de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72